

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 333-A, DE 2017, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA OS ARTS. 5º, 37, 96, 102, 105, 108 E 125 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA EXTINGUIR O FORO ESPECIAL POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO NO CASO DOS CRIMES COMUNS, E REVOGA O INCISO X DO ART. 29 E O § 1º DO ART. 53 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", E APENSADAS

**REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(Do Senhor Fausto Pinato - PP/SP)**

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial destinada a emitir parecer à PEC 333/2017 e apensadas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso III, combinado com o art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública, no âmbito dessa Comissão Especial, com os seguintes convidados:

- **Dr. Jayme Martins de Oliveira**, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) ou representante;
- **Dr. Guilherme Guimarães Feliciano**, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA) ou representante;
- **Dr. José Robalinho Cavalcanti**, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) ou representante;
- **Dr. Edvandar Felix de Paiva**, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) ou representante;
- **Dr. Gustavo Mesquita Galvão Bueno**, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (ADPESP) ou representante.

JUSTIFICAÇÃO

Diante da complexidade que envolve a PEC 333/2017 e suas apensadas e, imbuído do espírito democrático de promoção do amplo debate público, sugerimos a realização de audiência pública no âmbito desta comissão para discutir sobre a restrição do foro especial por prerrogativa de função no caso dos crimes comuns.

Neste sentido, propugnamos o apoio dos ilustres Pares desta comissão para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, de de 2018.

Deputado FAUSTO PINATO
PP/SP